



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 33 / 2007

**Autoriza a Anulação e Suplementação
de Dotações no Orçamento Fiscal vigente e
dá outras providências.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Paulo Lopes e autorização contida na Lei Municipal nº 1234/2007 de 09 de outubro de 2007,

DECRETA :

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a (s) seguinte(s) dotação (ões) Orçamentária (s):

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 2.001 Funcionamento e Manutenção da Câmara	Valor
3.3.90.00.00.00.00.0080	11.000,00
Total	11.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL


Projeto Atividade : 2.001 Funcionamento e Manutenção da Câmara	Valor
4.4.90.00.00.00.00.0080	11.000,00
Total	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 10 de outubro de 2007.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal.

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2007.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Sec. Municipal de Administração